

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO
GRAU DE MESTRE EM TÉCNICAS DE BIOLOGIA MOLECULAR E CITÔMICA NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Edição 2008-2010¹

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Técnicas de Biologia Molecular e Citômica nas Ciências da Saúde, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 97, de 21 de Maio de 2007, e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objectivos do curso de Mestrado

O Mestrado em Técnicas de Biologia Molecular e Citômica nas Ciências da Saúde pretende fornecer aos profissionais da saúde em exercício, ou licenciados que pretendam exercer a sua actividade na área da saúde, uma preparação específica, teórica e prática, que complemente a sua formação de base, permitindo uma actualização em áreas básicas da Biologia da Saúde, incluindo uma revisão das novas tecnologias para a análise de ácidos nucleicos, proteínas e parâmetros celulares, indispensável actualmente para quem exerce actividade ou pretende vir a exercê-la na área de diagnóstico, terapêutica ou investigação nas Ciências da Saúde.

Artigo 3º - Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus de licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Engenharia Biológica, Bioquímica, Biologia, Farmácia, Análises Clínicas e de Saúde Pública, Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou outras licenciaturas afins.
2. Após análise curricular, poderá a Comissão de Mestrado admitir à candidatura licenciados em áreas científicas não abrangidas na área da saúde.
3. A Comissão de mestrado do Curso poderá admitir à candidatura à matrícula, como supranumerários, candidatos que frequentaram a parte curricular de uma edição anterior do Curso.

Artigo 4º – Limitações quantitativas

1. O número de alunos novos a admitir não pode exceder 30.
2. O funcionamento do curso fica porém condicionado à matrícula de, pelo menos, 15 alunos.

Artigo 5º – Selecção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terá em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
 - a) Curriculum académico;
 - b) Curriculum científico;
 - c) Curriculum profissional.
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de selecção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

Artigo 6º – Curso de especialização

1. A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Técnicas de Biologia Molecular e Citômica nas Ciências da Saúde.

¹ Aprovado em reunião da Comissão Coordenadora Executiva do Conselho Científico do IPSN, em 20 de Fevereiro de 2008. 1

Artigo 7º - Obtenção do título

1. A concessão do grau de mestre é feita mediante a frequência e aprovação das unidades que integram o plano de estudos do Curso e elaboração de uma dissertação, sua discussão e obtenção nesta de resultado final de Aprovado. O grau de mestre será designado em conformidade com a designação do Curso – Técnicas de Biologia Molecular e Citômica nas Ciências da Saúde.

ANEXO - FORMULÁRIO Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Técnicas de Biologia Molecular e Citômica nas Ciências da Saúde

- 1 – Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.
- 2 – Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 – Curso: Técnicas de Biologia Molecular e Citômica nas Ciências da Saúde
- 4 – Grau: Mestre
- 5 – Área científica predominante do curso: Biologia e Bioquímica.
- 6 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 – Duração normal do curso: dois anos.
- 8 - Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
- 9 - Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATORIOS	OPTATIVOS
Biologia e Bioquímica	BBio	114	
Segurança e higiene no trabalho	SHT	6	
TOTAL		120	(1)

- 10 – Observações: não aplicável.

11 – Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Saúde do Norte - Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
Técnicas de Biologia Molecular e Citómica nas Ciências da Saúde
Mestrado

1º Ano

QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioquímica Metabólica e Clínica	BBio	Semestral	216	T: 30; TP:30; OT: 30	8	
Genética Molecular	BBio	Semestral	216	T: 30; TP: 30; OT: 30	8	
Fundamentos de Citómica	BBio	Semestral	216	T: 30; TP: 30; OT: 30	8	
Biossegurança	SHT	Semestral	162	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	
Análise Molecular de Ácidos Nucleicos	BBio	Semestral	270	TP: 30; OT: 30; PL:45	10	
Análise e Caracterização de proteínas	BBio	Semestral	270	TP: 30; OT: 30; PL:45	10	
Citometria de fluxo e imagem	BBio	Semestral	270	TP: 30; OT: 30; PL:45	10	

QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CV	Anual	1600	OT: 120	60	

¹ Aprovado em reunião da Comissão Coordenadora Executiva do Conselho Científico do IPSN, em 20 de Fevereiro de 2008.